

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 041 /2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de aceite e Plano de Ação da Deliberação 13/2024 do CEDCA/PR — Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023, em Reunião Ordinária do dia 05 de junho de 2024, por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO que a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa através do Departamento de Proteção Social Especial encaminhou via SEI <u>064317/2024</u> o Plano de ação referente a Deliberação <u>13/2024</u> do CEDCA/PR – Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no valor de R\$ 280 mil.

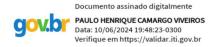
RESOLVE:

1. Aprovar o Termo de aceite e o Plano de Ação da Deliberação 13/2024 do CEDCA/PR – Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no valor de R\$ 280 mil.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tome as devidas providências,

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município,

Essa Resolução entra em vigor após sua publicação.



Sala de Reuniões, 07 de junho de 2024

Paulo Henrique Camargo Viveiros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

Presidente CMDCA